

REQUERIMENTO N º , DE 2025

(da Sra. Fátima Pelaes)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Apresentação: 22/10/2025 16:24:14.020 - Mesa

REQ n.4378/2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição



mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso ocorre porque ambas as Propostas abordam temas relacionados, com o objetivo de realizar alterações importantes nas normas referentes aos regimes próprios de previdência social no Brasil. Assim, haja vista a identidade da espécie de proposição legislativa e a correlação das matérias, requeremos o apensamento dos referidos projetos de lei.

Brasília, em 23 de outubro de 2025

Fátima Pelaes
Deputada Federal
Republicanos Amapá

